



Prefeitura Municipal de  
*São Pedro das Missões*

DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2025

“Institui ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia que menciona.”

**RAFAEL FUMAGALLI E SILVA**, Prefeito de São Pedro das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do dia 1º de maio de 2025 (quinta-feira), em comemoração ao Dia do Trabalhador;

**CONSIDERANDO** a tradição de decretação de ponto facultativo em dias úteis intercalados entre feriados e fins de semana, como forma de alinhamento do funcionamento das repartições públicas, visando maior eficiência na prestação dos serviços públicos;

**DECRETA:**

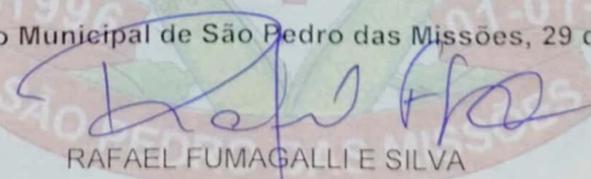
**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 2 de maio de 2025 (sexta-feira), nas repartições públicas municipais.

**Art. 2º** Fica mantido o feriado nacional do dia 1º de maio de 2025 (quinta-feira), em razão do Dia do Trabalhador.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Saúde funcionará em caráter de plantão, garantindo a continuidade dos atendimentos e serviços de saúde.

**Art. 4º** Excetuam-se das disposições deste Decreto os serviços considerados de natureza essencial ao interesse público municipal, os quais deverão funcionar conforme escala própria de trabalho.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, 29 de abril de 2025.

  
RAFAEL FUMAGALLI E SILVA

Prefeito Municipal

(55) 9 9199-9431

[www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

[pmsaopedro@hotmail.com](mailto:pmsaopedro@hotmail.com) - [gabinetepmsaopedro@hotmail.com](mailto:gabinetepmsaopedro@hotmail.com)

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98.323-000 - São Pedro das Missões - RS

